



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**OFÍCIO/SEI Nº 181/2025/DRI**

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2025.

**CHAMADA Nº 002/2025 - Oferta de Atividades no IX Global July (2026)**

O Diretor de Relações Internacionais (DRI), no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, tornam pública a presente chamada e convidam os **coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e docentes dos campi da UFJF** a apresentarem propostas de atividades durante o **IX Global July, a ser realizado do dia 20 ao dia 31 de Julho de 2026**, sob a forma de **CURSOS OU DISCIPLINAS**, tendo como público-alvo discentes de graduação e pós-graduação da UFJF e das instituições parceiras.

**1. Definições**

- Curso:** Ação com **4 horas** de duração, de modo contínuo ou segmentado, que tenha a intencionalidade de promover o aprimoramento em um campo de conhecimento, técnica, metodologia etc. O curso pode ser presencial, virtual ou híbrido. Pode ser proposto por estudantes de doutorado que realizaram intercâmbio em outro país ou docentes da UFJF, com ou sem docentes convidados(as).
- Disciplina:** Ação com **15 horas** de duração, segmentada em no mínimo três dias e no máximo cinco dias, que tenha a intencionalidade de promover o aprimoramento em um campo de conhecimento, técnica, metodologia etc. Via de regra, a disciplina será ofertada de modo **presencial**. A modalidade híbrida ou virtual ocorrerá exclusivamente quando uma das pessoas ministrantes for pesquisador(a) internacional e não estiver no Brasil no momento do evento. Por ser proposta por docentes da UFJF ou pessoas convidadas internacionais que tenham um(a) docente da UFJF como anfitrião(ã).
- Comunicação:** apresentações com duração de **15 a 20 minutos**, em língua portuguesa ou outras línguas, que tenham como objetivo (a) relatar experiências interculturais de intercâmbio, considerando atividades culturais e científicas, ou (b) relatar experiências de pesquisa, com ênfase na discussão de situação-problema, abordagens teóricas, desenhos metodológicos e resultados esperados ou alcançados. Pode ser proposta por estudantes de graduação ou pós-graduação brasileiros(as) que realizaram intercâmbio ou estudantes internacionais realizando intercâmbio na UFJF.
- Conferência:** Apresentações com duração de **1 a 2 horas**, sendo conferência quando realizada por uma única pessoa convidada ou mesa-redonda quando composta por pelo menos duas pessoas convidadas e uma mediação. Pode ser proposta por docentes da UFJF ou pessoas convidadas internacionais que tenham um(a) docente da UFJF como anfitrião(ã).
- Instituição parceira:** Instituição congênere que tenha acordo de cooperação vigente com a UFJF. Para fins de participação no Global July, são equiparadas a instituições parceiras as instituições que, mesmo sem acordo formalizado com a UFJF, ofertem atividades no Programa por meio de seus docentes/pesquisadores. Também são equiparadas às instituições parceiras as que são membros da Rede Uniminas.

**2. Objetivos:**

- Propiciar aos discentes da graduação e da pós-graduação da UFJF e das entidades parceiras a oportunidade de vivenciar a experiência de internacionalização em atividades ministradas em línguas adicionais;
- Fomentar oportunidades de interação com professores e estudantes internacionais, propiciando trabalhos em colaboração;
- Divulgar cursos de pós-graduação da UFJF e produções acadêmicas para o exterior;
- Contribuir, junto aos programas de pós-graduação locais, para o alcance de critérios de internacionalização da CAPES.

**3. Cronograma (sujeito a alterações):**

Atividade	Período
Envio das propostas	10 de novembro a 11 de janeiro de 2026 <b>ATUALIZADO!</b>
Seleção das atividades	12 a 31 de janeiro de 2026 <b>ATUALIZADO!</b>
Divulgação dos resultados	a partir de 31 de janeiro de 2026

Divulgação da programação	a partir de 01 de Março de 2026
Pré-Inscrição nas atividades	de 01 de junho a 30 de junho de 2026
Realização do evento	de 20 de julho a 31 de Julho de 2026

### 3. Das modalidades:

- 3.1. Nesta primeira chamada serão aceitas propostas de **Cursos e Disciplinas**.
- 3.2. Em momento oportuno, será aberta chamada para propostas de Comunicações e Conferências.

### 4. Seleção das propostas:

- 4.1. A Diretoria de Relações Internacionais selecionará as atividades que irão compor o catálogo do Global July 2026, a partir das propostas enviadas conforme a disponibilidade de agenda e espaço físico para a execução das atividades.
- 4.2. Não há limitação para a quantidade de atividades ofertadas em meio on-line no âmbito do Global July 2026;

### 5. Submissão das propostas:

As propostas deverão ser encaminhadas pelos membros da comunidade acadêmica, exclusivamente por meio dos formulários:

- **Cursos e Disciplinas** - submissão de professores ou estudantes de doutorado com bolsa no exterior por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/aUf5bz77CpQxrM8p9>
- 5.1 Para acessar os formulários, é necessário utilizar sua conta Google UFJF.
  - 5.2. Algumas atividades (cursos, disciplinas) poderão ter transmissão simultânea para o campus Governador Valadares, de acordo com a disponibilidade do local de transmissão e horários sugeridos pelos palestrantes.
  - 5.2. Caso o Programa de Pós-Graduação tenha possibilidade de custear a vinda de docentes/palestrantes, deve registrar essa possibilidade no campo "Observações" do formulário de submissão.
  - 5.3. Opções de atividades no formato híbrido requerem responsabilização do anfitrião/ministrador quanto à viabilidade da transmissão.
  - 5.4. Embora não haja alocação de recursos para o financiamento da viagem de convidados internacionais, não está descartado suporte institucional a depender da disponibilidade orçamentária.

### 6. Das Disposições finais:

- 6.1. As dúvidas relacionadas ao edital deverão ser remetidas à Diretoria de Relações Internacionais, pelo e-mail [globaljuly@ufjf.br](mailto:globaljuly@ufjf.br).
- 6.2. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Relações Internacionais.

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome  
Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Pinto Cadilhe de Assis Jacome, Diretor(a)**, em 11/12/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2703810** e o código CRC **A73F2D1A**.